



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3995  
www.uffrs.edu.br

## EDITAL Nº 23/ACAD-CL/UFRS/2019

### CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO EDITAL Nº 19/ACAD-CL/UFRS/2019 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS: ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

O COORDENADOR ACADÊMICO DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais, convoca o estagiário abaixo relacionado, classificado conforme o Edital Nº 19/ACAD-CL/UFRS/2019, a comparecer na data, local e horário indicados neste edital, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação, conforme segue.

#### 1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade (RG): original e cópia simples - único documento por folha;
- c) CPF - comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- d) Certificado de reservista, se for o caso: original e cópia simples, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital - único documento por folha;
- e) Certidão de quitação eleitoral expedida no site da Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- f) Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando: original;
- g) Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil): original e cópia simples - único documento por folha);
- h) Dados bancários: os servidores (ativos e inativos), estagiários e pensionistas podem receber seus vencimentos em qualquer uma das instituições bancárias credenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os bancos devidamente credenciados e conveniados em que a UFRS pode realizar os pagamentos são:
  - Banco do Brasil
  - Bancoop
  - Banrisul
  - Bradesco
  - Caixa Econômica Federal
  - Itaú
  - Santander
  - SICREDI

• A conta bancária para recebimento de remuneração, bolsa, proventos ou pensão deve ser de titularidade do próprio servidor/estagiário/pensionista (não pode ser conta conjunta) e deve ser do tipo “Conta Salário”. A Conta Salário, conforme resolução do Banco Central, é a conta bancária utilizada exclusivamente para o crédito de natureza ou de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), cuja abertura não exige a assinatura de qualquer contrato entre o servidor (e demais vinculados) com a instituição bancária, sendo vedada também qualquer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3995  
www.uffrs.edu.br

cobrança pela manutenção ou serviço relacionado a este tipo de conta bancária.

- i) Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- j) Declaração de não possuir bolsas da UFFRS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (ANEXO II do EDITAL Nº 19/ACAD - CL/UFFRS/2019);
- k) Cadastro de estagiário preenchido. (ANEXO I do EDITAL Nº 19/ACAD - CL/UFFRS/2019).

## 2 CONVOCAÇÃO

### 2.1 CAMPUS CERRO LARGO

2.1.1 O candidato selecionado para a vaga do *Campus* Cerro Largo deverá se apresentar na Assessoria de Gestão de Pessoas (ASSGP - CL), localizada na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Bairro Centro - Cerro Largo/RS, na data e horário indicados abaixo.

2.1.2 O candidato deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.

I - **ÁREA/CURSO:** Administração

a) **Setor de atuação:** Biblioteca -CL

Candidato	Apresentação
Bruno Kober Hausen	Data: 15/08/2019, às 11 horas

## 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Caso o candidato selecionado não compareça com toda a documentação exigida, no local, data e horário estipulados neste edital será considerado desistente.

Cerro Largo, 14 de Agosto de 2019.

Márcio do Carmo Pinheiro  
Coordenador Acadêmico do *Campus* Cerro Largo